



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 323, de 15 de Setembro de 2.023.

Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Substituir membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, ficando assim constituído:

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Mariangela Folcato Menão

Suplente: Daiana Timoteo de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Alexandro Marcio Amaral Vieira

Suplente: Bianca Ribeiro Gomes de Moraes

Secretaria Municipal da Educação

Titular: Fabio de Lima Alcantara

Suplente: Regiane Chinchilha Raposo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Marcos Vinicius Pereira Ortega

Suplente: Reginaldo Gonçalves

Representantes da Sociedade Civil

Associação dos Funcionários da Fundação CESP

Titular: Nivaldo Pazianoto

Suplente: Jose Mauro Botelho Gomes

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Ana Maria Salvador

Suplente: Maria Madalena Caxias da Silva

Representante de Entidade Religiosa Igreja Presbiteriana Independente

Titular: Fatima Vitória Dainesi

Suplente: Geni Evangelista Pinheiro

Centro de Convivência do Idoso

Titular: Aparecida Cristina Rosa Martins

Titular: Norma Sueli Crott



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

2º - O Conselho compor-se-á administrativamente por:
Presidente: Nivaldo Pazianoto;
Vice Presidente: Mariangela Folcato Menão;
Secretário: Marcos Vinicius Pereira Ortega;
Vice Secretário: Reginaldo Gonçalves.

3º - Os membros do Conselho e respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução por uma vez e igual período.

4º - A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 15 de setembro de 2023.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE BETIOL – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021